**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**
**EDITAL Nº 089/2023– GR/UEA**

**SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAR NOS CURSOS DE OFERTA ESPECIAL /UEA MODALIDADE PRESENCIAL E MEDIADO POR TECNOLOGIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Interiorização – Proint/UEA, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Prograd/UEA, divulga os critérios para a seleção de professores, para atuar nos cursos de Oferta Especial/UEA.**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção refere-se à oferta de componente curricular para o 2º semestre de 2023. O período letivo **ocorrerá de 11/09/2023 a 04/03/2024.**

1.2 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se para o atendimento dos cursos de oferta especial, modular presencial de Licenciatura em: Ciências Biológicas e Geografia; Tecnólogos em: Agroecologia, Alimentos, Agrimensura, Gestão Ambiental, Bacharelado em Engenharia Civil; Modular Mediados por tecnologia: Licenciatura em História, Licenciatura em Língua Inglesa, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Ciências Contábeis, e Bacharelado em Direito.

1.3 Os cursos modulares presenciais estão sendo ofertados nos municípios de: Boa Vista do Ramos, Barcelos, Manicoré, Novo Aripuanã, São Gabriel da Cachoeira, Santo Antônio do Içá e São Sebastião do Uatumã. Os cursos mediados por tecnologia são ministrados em Manaus, nos estúdios do Centro de Mídias da UEA.

1.4 O candidato deverá acompanhar todas as notícias relativas a este Processo Seletivo no portal da UEA, uma vez que quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas somente no referido endereço.

1.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.6 Cabe impugnação deste edital no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação, sob pena de preclusão desse direito, mediante formulário próprio, devidamente fundamentado e encaminhado para a Comissão Realizadora.



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

## 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O candidato, ao ser selecionado, atuará como docente, em disciplina de oferta única nos cursos de oferta especial pelo período correspondente à disciplina.

2.2 Para participar da seleção, ocandidato deve atender aos itens abaixo descritos:

I - Ser ativo ou aposentado da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo das IES conveniadas (UFAM, IFAM, SEDUC, SEMED/Manaus);
a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao seu quadro permanente como docente em efetivo exercício ou aposentado;
II - possuir título de especialista, mestre ou doutor;
III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
IV - possuir experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior na área da disciplina pretendida.
V - Serão considerados como comprovantes de experiência declarações e/ou relatórios expedidos pelas instituições de ensino. Recomenda-se identificar no comprovante o componente curricular já ministrado, em atendimento aos critérios de pontuação elencados neste Edital.
VI - Não serão consideradas experiência profissional no Magistério Superior:
a) Atividades como bolsista discente;
b) Monitoria;
c) Estágio Docência na Pós-Graduação.

2.3 O docente e técnico administrativo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA que se propõe a desenvolver atividades nos cursos de Oferta Especial, deverá possuir compatibilidade de horário, bem como, anuência do seu chefe imediato.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, via sistema específico (puxirum), disponível no endereço eletrônico http://processoseletivo.uea.edu.br e analisadas pela Comissão de Seleção instituída pelo Reitor da UEA.

3.2 Poderão participar do processo seletivo os candidatos que comprovem a formação acadêmica na área de conhecimento do componente curricular conforme anexo I, com titulação acadêmica mínima de especialista e que se enquadrem no item 2 deste edital, bem como, os vinculados à outras IES mediande comprovação de vínculo, por meio de declaração.

3.3 Os candidatos deverão preencher os formulários eletrônicos de inscrição via Sistema Puxirum, anexando todos os documentos listados no item 3.5**,** no



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

período de 15 a 18 de agosto de 2023.

3.3.1. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato receberá um e-mail automático de confirmação no endereço eletrônico cadastrado, bem como, poderá imprimir o comprovante ao finalizar sua inscrição no sistema;

3.3.2. Apenas será admitida **uma** inscrição por candidato;
3.3.3. Não será aceita inscrição enviada fora do prazo previsto neste edital;

3.3.4. Não serão aceitos pedidos de cancelamento para realização de nova inscrição durante qualquer etapa do processo seletivo;

3.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida, porém não classificado para a vaga, poderá ser contatado para ocupar uma vaga não preenchida em outro município de acordo com a oferta do componente curricular pleiteado respeitando a ordem de classificação;

3.5. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os documentos no formulário do sistema Puxirum, em formato de mídia digital (PDF), legível, atualizada e **obedecendo a ordem listada nos itens a seguir:**

3.5.1. Comprovante de residência atualizado e legível, RG, CPF e Cartão Bancário (conta digital, será aceita), em **um único arquivo PDF,** com tamanho máximo de 4 Mb.
3.5.2. Comprovante de aplicação das três e/ou quatro doses de imunizante contra o COVID-19, de acordo com o Decreto N. 44.258 de 23 de julho de 2021;
3.5.3. Termo de compromisso de Bolsa de Ensino, devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo II deste Edital);
3.5.4. Termo de compromisso de viagem, devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo III deste Edital);
3.5.5. Os documentos listados nos itens 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.4 devem ser anexados em **um único arquivo PDF,** com tamanho máximo de 4 Mb.
3.5.6. Cópia do diploma de graduação (**incluindo o comprovante de validação em casos de diplomas estrangeiros**);
3.5.7. Cópia do diploma da última titulação (**incluindo o comprovante de validação em casos de diplomas estrangeiros**);
3.5.8. Comprovantes de experiência nos componentes curriculares de interesse que constem os anos, a serem assinalados no formulário de inscrições. Recomenda-se identificar no comprovante o componente curricular já ministrado, em atendimento aos critérios de pontuação elencados neste Edital.
3.5.9. Comprovante de desenvolvimento de pesquisas vinculadas às questões indígenas (para o candidato que está se inscrevendo em cursos específicos para indígenas)
3.5.10. Comprovante de atuação em cursos específicos para populações indígenas.
3.5.11. Comprovante de vinculo em caso de professor aposentado ou pertencente ao quadro efetivo das IES conveniadas (UFAM, IFAM, SEDUC, SEMED/Manaus).
3.5.12. Os documentos listados nos itens 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8, 3.5.9, 3.5.10, 3.5.11



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

devem ser anexados em **um único** arquivo **PDF,** com tamanho máximo de 4 Mb.

3.5.13. Currículo Lattes – inserir o link no formulário de inscrição.

3.5.14. A ausência de qualquer documento ou a sua ilegibilidade em concordância com o item 3.5 deste edital acarretará no **indeferimento** da inscrição.

3.5.15. Os professores selecionados, com vínculo efetivo na UEA deverão encaminhar para a coordenação do curso para o qual foi selecionado, o Termo de Anuência preenchido e assinado pelas partes responsáveis, até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Resultado Final.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Caso o Termo de Anuência não seja apresentado no prazo estabelecido, o professor selecionado será substituído pelo próximo candidato classificado para a vaga.

3.6. **NÃO** poderá se candidatar a professor:

I- Professor com prestação de contas pendente e/ou incompleta junto à SEAD/AM;
II- Professor que não atende aos critérios previstos neste Edital;
III- Professor inadimplente com alguma coordenação de curso de oferta especial (ou seja, professor que não lançou notas e frequências dos acadêmicos e/ou realizou a prestação de contas para a solicitação de pagamento dentro do prazo estabelecido pela CCOE/PROINT);
IV- Professor que fez curso de pós-graduação em outro país e não teve seu diploma revalidado;
V- Professor sem vínculo institucional com a UEA ou com instituições conveniadas com a UEA.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. Para a classificação e homologação dos candidatos inscritos será atribuída pontuação a cada critério de seleção, conforme tabela abaixo:

| **Critérios de Classificação** | **Pontuação** |
|---|---|
| Docente da UEA | 5 |
| Docente aposentado da UEA | 4 |
| Docente das instituições conveniadas | 3 |
| Docente aposentado das instituições conveniadas | 2 |
| Técnico Administrativo UEA | 1 |
| Titulação (na área de conhecimento da disciplina) [1] | |
| Doutorado | 5 |
| Mestrado | 4 |
| Especialista | 3 |
| **Titulação (em áreas afins da disciplina pretendida)** | |
| Doutorado | 4 |
| Mestrado | 3 |
| Especialista | 2 |
| **Experiência em curso regular na disciplina de interesse** | |



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

| | |
|---|---|
| Ministrada mais de 10 vezes<br>Ministrada de 06 a 10 vezes<br>Ministrada de 01 ano a 05 vezes<br>Ministrada 01 vez | 4<br>3<br>2<br>1 |
| **Atuação em cursos específicos para populações indígenas** [2]<br>Mais de 10 anos<br>De 6 anos a 10 anos<br>De 1 ano a 5 anos<br>Até 1 ano | <br><br>4<br>3<br>2<br>1 |
| **Atuação em cursos específicos para populações indígenas**<br>Formação acadêmica em cursos de educação indígena<br>Desenvolvimento de pesquisas vinculadas às questões indígenas | 4<br>3 |

1 Será contabilizada a pontuação da maior titulação.
2 Critérios exclusivos para as vagas em cursos direcionados a comunidade Indígena.

4.2 Em caso de dois ou mais candidatos inscritos para a mesma vaga com a mesma pontuação, o desempate será analisado pela Comissão de Seleção, baseado nos seguintes critérios e na seguinte ordem.

4.2.1 Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

4.2.2. Ser professor efetivo da UEA;

4.2.3. A maior média na análise de títulos;

4.2.4. O maior tempo de magistério na disciplina de interesse;

4.2.5. O maior tempo de magistério no Ensino superior;

4.2.6. O mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

4.3 Candidatos (as) portadores (as) de diploma estrangeiro deverão comprovar a validação do mesmo em território nacional, conforme o item 3.5 do Edital.

## 5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

5.1 A análise documental será realizada pela Comissão de Seleção, no período de 19 a 21 de agosto de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para as disciplinas dos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena em Tabatinga e de Tecnologia em Agroecologia do município de São Gabriel da Cachoeira, a seleção será feita observando os critérios a seguir, elencados no item 4.1.

## 6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado de homologação dos inscritos ocorrerá no dia 22 de agosto de 2023 no portal da UEA www.uea.edu.br (na aba Seleção e



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

Concursos – Cursos Especiais).

6.2. A divulgação do resultado preliminar com a ordem de classificação de cada candidato deferido ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023 no portal da UEA www.uea.edu.br (na aba Seleção e Concursos – Cursos Especiais).

6.3. Após análise recursal o resultado final da seleção será divulgado no portal da UEA www.uea.edu.br no dia 29 de agosto de 2023 (na aba Seleção e Concursos – Cursos Especiais), com os candidatos selecionados conforme a vaga disponível.

## 7. DO RECURSO

7.1. Em caso de não concordância com o resultado da homologação dos inscritos, o candidato poderá encaminhar seu recurso para o e-mail: processoseletivo_ccoe@uea.edu.br, no período de 23 a 24 de agosto de 2023 até às 20h.

7.2. Em caso de não concordância com o resultado preliminar da seleção, o candidato deverá encaminhar seu recurso para o e-mail: processoseletivo_ccoe@uea.edu.br, no período de 25 a 26 de agosto de 2023.

7.3. Não serão considerados recursos: a) a adição de novos documentos não anexados pelo candidato no ato da inscrição; b) pedidos de mudanças de disciplina ou município diferentes daqueles optados pelo candidato no ato da inscrição.

## 8. DO QUADRO DE OFERTAS

8.1. Os quadros de ofertas e vagas para 2023/2 estão no Anexo I desse edital. Por se tratar de curso de oferta especial, o semestre não obedece o calendário dos cursos regulares e o cronograma das disciplinas ofertadas podem sofrer alterações que serão previamente comunicadas pelo coordenador do curso.

## 9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. A remuneração dar-se-á por meio de bolsa de ensino, prevista no Decreto 36.617 de 04 de Janeiro de 2016, da seguinte maneira:

9.2. Componente curricular:

a) Bolsa de Ensino destinada aos professores especialistas, mestres e doutores integrantes do quadro do magistério superior da Universidade do Estado do Amazonas, com atuação nos Cursos de Graduação de Oferta Especial, em atenção ao paragrafo unico, da SEÇÂO II – DOS REQUISITOS do decreto 36.617 de 04 de Janeiro de 2016, conforme valores:

| TITULAÇÃO | VALOR HORA-AULA (R$) |
|---|---|
| ESPECIALISTA | 113,00 |
| MESTRE | 144,00 |
| DOUTOR | 187,00 |

b) Bolsa de Ensino destinada aos professores especialistas, mestres e doutores não integrantes do quadro do magistério superior da



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas, com atuação nos Cursos de Graduação de Oferta Especial, mediande a celebração de convênio, conforme valores:

| TITULAÇÃO | VALOR HORA-AULA (R$) |
|---|---|
| ESPECIALISTA | 75,00 |
| MESTRE | 90,00 |
| DOUTOR | 105,00 |

9.3. Tendo como base o calendário do curso de oferta regular aprovado pelo CONSUNIV, o professor poderá participar apenas uma vez em curso de oferta especial por semestre letivo.

9.4. **As bolsas serão concedidas pela UEA diretamente:**

a) Aos professores especialistas, mestres e doutores integrantes do quadro do magistério superior da Universidade do Estado do Amazonas o recebimento será em folha de pagamento.

b) Aos professores especialistas, mestres e doutores não integrantes do quadro do magistério superior da Universidade do Estado do Amazonas, o pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente indicada para esse fim, mediante Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, em que constem os correspondentes direitos e obrigações.

9.5. A jornada de trabalho corresponde a carga horária da disciplina nos turnos de atividade do curso, com período definido de acordo com cronograma de cada Coordenação de Curso.

9.6. A UEA, no caso de deslocamento, assume a responsabilidade da compra da passagem em meio de transporte aéreo, ou repasse do valor de passagem ao professor, nos meios de transporte terrestres e fluviais, bem como, o pagamento de diárias ao professor, no valor unitário de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

## 10. ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

a) Elaborar e entregar à Coordenação de Curso: material didático (apostila nas diversas mídias);

b) Plano de ensino e cronograma de atividades a serem desenvolvidos nos cursos, **com prazo de 30 dias do início da disciplina,** após a homologação do resultado final.

c) Adequar ao componente curricular conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o seu desenvolvimento;

d) Desenvolver as atividades do componente curricular, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados no âmbito dos cursos de oferta especial;

e) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;

f) Lançar notas e faltas no Sistema Acadêmico da UEA, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do término do componente curricular;



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

g) Lançar no prazo de 15 dias, a contar do término do componente curricular, as notas de recuperação, para o(s) aluno(s) retido(s) e que tenham realizado o PLE (Plano de Estudos);
h) Apresentar ao Coordenador de Curso ao final do componente curricular trabalhado, as provas finais e o Plano de Estudos – PLE (quando houver) realizadas pelos acadêmicos, os diários de notas e frequências (disponíveis no Lyceum) preenchidos e assinados no prazo de 20 dias após o encerramento das atividades;
i) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
j) Encaminhar à Coordenação dos cursos os documentos solicitados pela PROGRAD/PROINT e em outras atividades que se fizerem necessárias;
k) Submeter-se a avaliações discentes e institucionais;
l) Assinar Termo de Compromisso e responsabilidade de bolsa (docentes e aposentados da UEA) e de passagens e diárias;
m)Realizar prestação de contas de diárias e passagens, quando recebido, junto à SEAD em prazo máximo de 10 dias após o o retorno da viagem e acompanhar o trâmite até que a prestação de contas seja aprovada pela SEAD.
n) Encaminhar à coordenação do curso, no prazo de 20 dias após o encerramento das atividades, a documentação necessária para abertura de processo de pagamento junto à CCOE/PROINT.

## 11. Atribuições dos professores que atuarão nos cursos mediados por tecnologia

Elaborar e entregar a coordenação do curso para o qual foi selecionado, **com prazo de 15 dias do início do componente curricular:**

a) material didático (apostila, nas diversas mídias**);**
b) plano de ensino do componente curricular;
c) plano de todas as aulas (slides) que serão ministradas para que sejam produzidos os recursos mediáticos necessários para uma aula com mais qualidade e melhor entendimento do aluno;
d) Avaliações que serão aplicadas pelo professor mediador;
e) Plano de estudo a ser desenvolvido caso haja necessidade;
f) Reunir-se semanalmente, no período de atividade do componente curricular, com o professor mediador, que está nos municípios, para acompanhamento do desenvolvimento do seu trabalho com as turmas;
g) Encaminhar a Coordenação dos cursos os documentos solicitados pela PROGRAD/PROINT e em outras atividades que se fizerem necessárias;
h) Assinar Termo de Compromisso e responsabilidade de bolsa (docentes e aposentados da UEA)
i) Encaminhar à coordenação do curso, no prazo de 20 dias após o encerramento das atividades, a documentação necessária para abertura de processo de pagamento junto à CCOE/PROINT.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O não cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de professor elencadas no item 11 (modulares presenciais) e 12 (presenciais



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

mediados por tecnologia), acarretará na não solicitação do pagamento e na impossibilidade de concorrer a outro Edital de seleção de professores de curso de oferta especial.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado pela Pró-Reitoria de Interiorização.

12.2 A realização do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão Realizadora designada por Portaria do Reitor.

12.3 Havendo alteração de datas das ofertas das disciplinas conforme Anexo I, a coordenação entrará em contato com o professor selecionado. Qualquer remanejamento de professores poderá ser realizado apenas em casos especiais e com autorização dos envolvidos.

12.4 Em caso de desistência, o professor deverá formalizá-la à Coordenação de Curso e à Coordenação de Cursos de Oferta Especial no período de 30 dias de antecedência ao início da disciplina a ser ministrada. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação da seleção para cursos de oferta especial, durante os próximos 2 (dois) módulos (períodos letivos), exceto em casos de doença devidamente comprovada.

12.5 Caso o professor já tenha recebido passagens e diárias, deverá o mesmo fazer a restituição dos valores recebidos a UEA, de acordo com o Termo de Compromisso de Diárias e Passagens.

12.6 As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas entre os professores que tiveram inscrições deferidas, que não conseguiram vaga para a disciplina e município pretendido, com anuência dos envolvidos.

12.7 No caso de não preenchimento de vagas remanescentes mesmo com a redistribuição dos professores inscritos ficará a critério do Coordenador do Curso, convidar professor para o devido preenchimento da(s) vaga(s), com base nos critérios apontados no item 2.2 deste Edital.

12.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró - Reitoria de Interiorização e, se necessário, encaminhados à Procuradoria Jurídica da UEA.

12.9 O prazo de validade do processo seletivo será correspondente ao periodo letivo elencado no item 1.1 deste edital.

12.10 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.** Manaus, 08 de agosto de 2023.

**Professor Dr. André Luiz Nunes Zogahib**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

| COMPONENTE CURRICULAR POR CURSO |
|---|

| CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - MANICORÉ | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO: MANICORÉ | | | | | |
| COMPONETE CURRICULAR | CH | INICIO | TERMINO | VAGAS | MODALIDADES |
| Informática Aplicada - IA | 45 | 20/10/2023 | 01/11/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Matemática Aplicada - MA | 60 | 03/11/2023 | 20/11/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Química Geral e Inorgânica - QGI | 60 | 08/01/2024 | 24/01/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Biologia Celular e Molecular - BCM | 60 | 25/01/2024 | 10/02/2024 | 1 | Modular Presencial |

| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | | | | | |
| COMPONETE CURRICULAR | CH | INICIO | TERMINO | VAGAS | MODALIDADES |
| Microbiologia Aplicada | 60 | 23/10/2023 | 04/11/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Zoologia Aplicada | 60 | 06/11/2023 | 18/11/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Física Aplicada | 45 | 08/01/2024 | 17/01/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Língua Estrangeira | 45 | 18/01/2024 | 27/01/2024 | 1 | Modular Presencial |

| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA - COARI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO: COARI | | | | | |
| COMPONETE CURRICULAR | CH | INICIO | TERMINO | VAGAS | MODALIDADES |
| Mecânica dos Solos | 45 | 09/10/2023 | 21/10/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Português Instrumental | 45 | 08/01/2024 | 20/01/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Fundamentos de Matemática | 60 | 22/01/2024 | 08/02/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Inglês Instrumental | 45 | 15/02/2024 | 24/03/2024 | 1 | Modular Presencial |

| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ | | | | | |
| COMPONETE CURRICULAR | CH | INICIO | TERMINO | VAGAS | MODALIDADES |
| Fundamentos de Matemática | 60 | 25/10/2023 | 09/11/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Inglês Instrumental | 45 | 08/01/2024 | 17/01/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Leitura e Produção Textual | 60 | 22/01/2024 | 03/02/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Metodologia Científica | 60 | 19/02/2024 | 02/03/2024 | 1 | Modular Presencial |

| LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - BOA VISTA DO RAMOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS | | | | | |
| COMPONETE CURRICULAR | CH | INICIO | TERMINO | VAGAS | MODALIDADES |



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Evolução do Pensamento Geográfico | 60 | 09/10/2023 | 23/10/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Filosofia da Educação | 60 | 24/10/2023 | 07/11/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Geologia Geral | 60 | 08/11/2023 | 20/01/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Estatística Aplicada a Geografia | 60 | 22/01/2024 | 03/02/2024 | 1 | Modular Presencial |

| **LICENCATURA EM GEOGRAFIA - SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ** | | | | | |
| **COMPONETE CURRICULAR** | **CH** | **INICIO** | **TERMINO** | **VAGAS** | **MODALIDADES** |
| Evolução do Pensamento Geográfico | 60 | 14/10/2023 | 27/10/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Estatística Aplicada a Geografia | 60 | 08/01/2024 | 20/01/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Metodologia do Trabalho Científico | 60 | 24/01/2024 | 06/02/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Psicologia da Educação | 60 | 15/02/2024 | 28/02/2024 | 1 | Modular Presencial |

| **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOVO ARIPUANÃ** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÃ** | | | | | |
| **COMPONETE CURRICULAR** | **CH** | **INICIO** | **TERMINO** | **VAGAS** | **MODALIDADES** |
| Biologia dos Protistas | 45 | 14/10/2023 | 24/10/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Matemática Aplicada a Biologia | 45 | 10/01/2024 | 19/01/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Psicologia do Desenvolvimento | 60 | 22/01/2024 | 03/02/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Química | 75 | 07/02/2024 | 27/02/2024 | 1 | Modular Presencial |

| **BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - PARINTINS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MUNICÍPIO: PARINTINS** | | | | | |
| **COMPONETE CURRICULAR** | **CH** | **INICIO** | **TERMINO** | **VAGAS** | **MODALIDADES** |
| Engenharia de Custos em Obras Civis | 60 | 21/10/2023 | 04/11/2023 | 1 | Modular Presencial |
| Estruturas Metálicas | 60 | 08/01/2024 | 20/01/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Laboratório de Materiais de Construção II | 30 | 22/01/2024 | 27/01/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Construção Civil II | 30 | 29/01/2024 | 03/02/2024 | 1 | Modular Presencial |
| Técnicas de Construção de Edifícios | 60 | 05/02/2024 | 17/02/2024 | 1 | Modular Presencial |

| **LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA - MEDIADO POR TECNOLOGIA - MANAUS*** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MUNICÍPIO: MANAUS** | | | | | |
| **COMPONETE CURRICULAR** | **CH** | **INICIO** | **TERMINO** | **VAGAS** | **MODALIDADES** |
| Ingles II | 90 | 18/10/2023 | 17/11/2023 | 2 | Modular Mediado |
| Latim I | 60 | 08/01/2024 | 26/01/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Teoria e Prática de Leitura em Língua | 60 | 29/01/2024 | 20/02/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Produção Escrita em Língua Inglesa I | 60 | 21/02/2024 | 13/03/2024 | 2 | Modular Mediado |



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Tópicos especiais: em compreensão e prática oral III - Fonologia e Fonética da Língua Inglesa | 60 | 14/03/2024 | 03/04/024 | 2 | Modular Mediado |

| **LICENCIATURA EM HISTÓRIA - MEDIADO POR TECNOLOGIA - MANAUS*** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MUNICÍPIO: MANAUS** | | | | | |
| **COMPONETE CURRICULAR** | **CH** | **INICIO** | **TERMINO** | **VAGAS** | **MODALIDADES** |
| Patrimônio Cultural e Memória | 60 | 08/01/2024 | 26/01/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Tópicos Especiais em História I | 60 | 29/01/2024 | 20/02/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Estágio Supervisionado em História III | 60 | 21/02/2024 | 12/03/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Pesquisa e Prática Pedagógica no Ensino de História I | 60 | 13/03/2024 | 03/04/2024 | 2 | Modular Mediado |

| **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA - MEDIADO POR TECNOLOGIA - MANAUS*** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MUNICÍPIO: MANAUS** | | | | | |
| **COMPONETE CURRICULAR** | **CH** | **INICIO** | **TERMINO** | **VAGAS** | **MODALIDADES** |
| Esportes adaptados | 60 | 25/10/2023 | 11/11/2023 | 2 | Modular Mediado |
| Educação e Comunicação em Saúde | 60 | 08/01/2024 | 24/01/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Tecnologia da Informação Aplicada à Educação Física I | 60 | 25/01/2024 | 10/02/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Educação Física Escolar em ambientes não urbanos e em comunidades e agrupamento étnicos distintos II | 60 | 15/02/2024 | 02/03/2024 | 2 | Modular Mediado |

| **BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MEDIADO POR TECNOLOGIA - MANAUS*** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MUNICÍPIO: MANAUS** | | | | | |
| **COMPONETE CURRICULAR** | **CH** | **INICIO** | **TERMINO** | **VAGAS** | **MODALIDADES** |
| Contabilidade Avançada I | 60 | 08/01/2024 | 26/01/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Contabilidade Agropecuária | 60 | 29/01/2024 | 21/02/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Mercado de Capitais e Atuária | 60 | 22/02/2024 | 13/03/2024 | 2 | Modular Mediado |

| **BACHARELADO EM DIREITO - MEDIADO POR TECNOLOGIA - MANAUS *** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MUNICÍPIO: MANAUS** | | | | | |
| **COMPONETE CURRICULAR** | **CH** | **INICIO** | **TERMINO** | **VAGAS** | **MODALIDADES** |
| Introdução ao Estudo do Direito II | 60 | 08/01/2024 | 27/01/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Psicologia Geral e Jurídica | 30 | 29/01/2024 | 06/02/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Direito Constitucional I | 60 | 19/02/2024 | 08/03/2024 | 2 | Modular Mediado |
| Direito Internacional Público | 60 | 11/03/2024 | 02/04/2024 | 2 | Modular Mediado |

* Os cursos de graduação mediados por tecnologia ocorrem na cidade de Manaus, via Centro de Mídias da UEA.



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

**BOLSA - DECRETO N. 36.617, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

NOME: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

CARGO: _____ MATRÍCULA: _____

LOTAÇÃO/CURSO: _____

ENDEREÇO: _____

_____

TELEFONE: _____

Declaro aceitar, em caráter irrevogável e irretratável, os seguintes compromissos a seguir enumerados:

1) Cumprimento da carga horária máxima de aula segundo o regime de trabalho, na forma do art. 25, I e II, da Lei nº 3.656/11;
2) Entrega de relatório mensal semestral e anual relativo às atividades desempenhadas no programa ou projeto;
3) Apresentação de trabalhos relativos ao programa ou projeto em eventos científicos, previamente definidos; e,
4) Esclarecimento da condição de bolsista em publicações e trabalhos apresentados.

Ao firmar o presente termo, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso firmado enseja o imediato cancelamento do percebimento de bolsa, e ainda, ao ressarcimento dos valores recebidos.

Assino este **TERMO DE COMPROMISSO**, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam em 03 (três) vias de igual teor.

Manaus, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do Bolsista



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

## ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

| | |
|---|---|
| NOME: | |
| ENDEREÇO: | |
| | |
| TELEFONES: | E-MAIL: |
| RG nº | CPF nº |

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Compromete-se a prestar serviços ao Curso de Oferta Especial/UEA, como Professor(a), cumprindo as atribuições.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O(A) Professor(a) receberá, para o cumprimento da atividade de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, nos termos do Edital de seleção do Programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis **de antecedência ao início da disciplina a ser ministrada**. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação no programa durante os próximos 2 (dois) módulos (períodos letivos), exceto em casos de doença devidamente comprovada.

**CLÁUSULA QUARTA:** Caso o professor já tenha recebido passagens e diárias, deverá o mesmo fazer a restituição dos valores recebidos, por meio prestação de contas, à assessoria de gabinete de diárias e passagens da Universidade do Estado do Amazonas, conforme orientações repassadas pela coordenação do curso.

**CLÁUSULA QUINTA:** A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens e prazos implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: A Universidade do Estado do Amazonas - UEA tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que surta os efeitos legais.

Manaus,_____de _____de 2023.

_____

Professor (a)



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

## ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ITEM | FASE | DATA |
|---|---|---|
| **01** | Divulgação do Edital do Processo Seletivo | **09/08/2023** |
| **02** | Impugnação ao Edital | **10 a 11/08/2023** |
| **03** | Análise e Resultado das Impugnações | **14/08/2023** |
| **04** | Período de Inscrição | **15/08 a 18/08/2023** |
| **05** | Análise Documental | **19 a 21/08/2023** |
| **06** | Homologação das Inscrições | **22/08/2023** |
| **07** | Interposição de Recursos referente à Homologação das Inscrições | **23 e 24/08/2023** |
| **08** | Resultado dos Recursos referente à Homologação das Inscrições | **25/08/2023** |
| **09** | Divulgação do Resultado Preliminar | **24/08/2023** |
| **10** | Período Recursal do Resultado Preliminar | **25 a 26/08/2023** |
| **11** | Resposta aos Recursos referentes ao resultado | **28/08/2023** |
| **12** | Divulgação do Resultado Final | **29/08/2023** |



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO V

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Edital Nº:_____

Candidato: _____

_____

**TIPO DE IMPUGNAÇÃO OU RECURSO**

( ) Impugnação ao Edital

( ) Recurso referente a Homologação das Inscrições

( ) Recurso referente ao Resultado Preliminar

**DESCRIÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO PARA IMPETRAÇÃO DO RECURSO/IMPUGNAÇÃO**

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____, _____ de _____ de _____.

_____

ASSINATURA DO INTERESSADO



Documento 7C04.ACA5.EDDB.E926 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 08/08/2023 às 15:06 utilizando assinatura por login/senha.